



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 21 de janeiro de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Projeto de Lei, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 02/02/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 0/2026

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA A UMA PRAÇA, LOCALIZADA

NO BAIRRO GURIRI LADO SUL (PRAÇA EM
CONSTRUÇÃO), MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE "PRAÇA JORGE
DAHER FILHO "

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas
prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o
inciso I,

do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021–
Regimento Interno da Câmara Municipal de São
Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Praça,

localizada na Rua Maria Mathilde Barbosa Alves (35), entre a Rua Cajueiro (36), (ruas com
números 35 e 36), s/nº, bairro Guriri Lado Sul, Município de São Mateus/ES, de "Praça JORGE
DAHER FILHO ".

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo

Anterior deverá constar em placas indicativas no local, bem como em documentos oficiais que
façam referência à referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, a dois (02) dias do mês de fevereiro
(02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DENOMINA PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI LADO SUL (EM CONSTRUÇÃO), MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE "PRAÇA JORGE DAHER FILHO".

O ex-deputado estadual do Espírito Santo, Jorge Daher Filho, faleceu em 16 de maio de 2013, aos 76 anos, em Vitória, ES.

Jorge Daher Filho, nasceu no dia 5 de abril de 1937, em Nova Venécia, Espírito Santo, Brasil.

Era conhecido popularmente como Jorginho e teve forte atuação comunitária, especialmente na região de São Mateus e a Guriri, onde também foi influente no comércio local na década de 1970. Foi comerciante e figura reconhecida nos círculos empresariais e sociais antes de entrar na política, destacando-se na cidade de São Mateus.

Iniciou sua carreira política ao assumir o cargo de Deputado Estadual do Espírito Santo de 1979 a 1983. Após encerramento, continuou atuação política nos bastidores e campanhas que apoiava. Jorge Daher formou em Direito e atuava como Juiz de pequenas causas.

Sua carreira reflete a trajetória de um representante regional que conectou sua experiência no setor privado com a atuação legislativa estadual.

Após sua morte em 2013, continuou sendo lembrado por sua participação na vida pública e comunitária do Espírito Santo.

- * Como suplente de deputado, exercia já grande influência na política estadual e conseguiu a construção da Escola Estadual Américo Silveiras, no bairro Vila Nova." 1974;
- * Transferência da sede da Petrobras de Linhares para São Mateus 1980;
- * Construção do Hospital Roberto Arnizaut Silveiras
- * Construção da Rede de Energia Elétrica para o Nativo e construção de cem casas no mesmo distrito, para pessoas que tinham sofrido grande enchente de 1979,
- * Conseguiu que o Governo do Estado construísse mini postos de saúde em todas as sedes dos distritos do município.";
- * Conquistou ainda para São Mateus uma agência da Caixa Econômica, a delegacia da Receita Estadual, assistência aos produtores rurais com patrulhas mecanizadas, construção de valões para drenagem do Nativo";
- * Responsável pela defesa da emancipação municipal de Jaguaré que era distrito de São Mateus.

Assim, homenagear o saudoso Sr. Jorge Daher Filho, dando seu nome à praça do bairro Guriri lado Sul, São Mateus-ES, é reconhecer publicamente a história de vida de um cidadão que, fez de São Mateus a sua terra e conquistou a todos pela simplicidade e amizade.

"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé."

(2 Timóteo 4:7-8)





CRISTIANO BALANGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de expressar a gratidão do povo mateense pelos relevantes serviços prestados por esta notável cidadã.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, a dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JORGE DAHER FILHOMATRÍCULA:
0246610155 2013 4 00192 016 0091630 19

SEXO	COM	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 76ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
natural de NOVA VENECIA-ES	Identidade nº 88286 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor		
Sim, título de eleitor nº 5014131414 da Zona 021		
FILIAÇÃO		
Jorge Daher e Otília Pirola.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
aos dezessete (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013) - às (s) 23:50		
hora(s)		
LOCAL DO FALECIMENTO		
CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE		
Choque Séptico, Infecção Partes Moles, Insuficiência Arterial Periférica, Hipertensão Pulmonar, DPOC		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério Centro, São Mateus - ES.		
DECLARANTE		
Palloma Oliveira Daher, profissão estudante, solteiro(a), natural de São Mateus-ES, Identidade nº 3300130 SSP/ES, residente no(s) Rua Nelson Fundão, 477, Fatima, São Mateus, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Lutz Gustavo Favoreto Genêhu, CRM nº 7483		
OBSERVAÇÕES / AVULSÕES		
Data do Registro: aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecido era casado, CPF nº 014.536.377-53, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores e deixou 1 filho(a) menor Daniel Jogaib Daher com 49 ano(s), Simone Jogaib Daher com 50 ano(s), Palloma Oliveira Daher com 19 ano(s), Jorge Daher Neto com 17 ano(s). Data do sepultamento: 17 de maio de 2013, às 18:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 17 de maio de 2013.

Uirajara Neves Fraga
Uirajara Neves Fraga
Escriturante

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.PQX1306.04183			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			
UBIRAJARA 1ª via			



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL	
Praça Costa Pereira, 39 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400	
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICADO: Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel ao original e autentico-a nos termos do art. 7º da Lei 9135/94	
Vitória-ES, 17 de maio de 2013 - 10:10:26	
Uirajara Neves Fraga-Escriturante	
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42	
Selo: 024661.PQX1306.04207, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO.



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **21/01/2026 14:19**

Checksum: **A760B847144838914C29093BC630377849ADB8A56D4BAF0B62590A2202D2DAF2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.